



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 173

Caracarái-RR, 17 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, nos dias **18 e 19 de março de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMERO GOMES DA SILVA (SIAPE: 2108842)	Participar de reunião na reitoria para tratar sobre os assuntos: terminais de ponto do SUAP e salas virtuais de WEB-conferência.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado para em substituição responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do IFRR Câmpus Novo Paraíso, nos dias **18 e 19 de março de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
NADSON RUTH COSTA (SIAPE: 2150330)	Em virtude do afastamento do titular ROMERO GOMES DA SILVA que estará em Boa Vista-RR, na reitoria participando de reunião na reitoria para tratar sobre os assuntos: terminais de ponto do SUAP e salas virtuais de WEB-conferência.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de março de 2015.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. N.º 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012